



ATA DA 114^a SESSÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR RICARDO PROCÓPIO

No dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, a Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações:** O Desembargador Ricardo Procópio apregou os seguintes processos que estavam aptos a julgamento e não dependiam de pauta prévia: Recursos Eleitorais de números 0600177-79.2024.6.20.0042 e 0600349-06.2024.6.20.0047. **JULGAMENTOS** - **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600463-86.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15414. ORIGEM: NÍSIA FLORESTA-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária. REQUERENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. REQUERIDO: AVANTE- MUNICIPAL (NÍSIA FLORESTA/RN) e EDSON DIAS da COSTA. DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601417-06.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11842. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 GARIBALDI ALVES FILHO DEPUTADO FEDERAL e

GARIBALDI ALVES FILHO. **DECISÃO:** O Desembargador Ricardo Procópio, justificadamente, informou que apresentará voto-vista em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600177-79.2024.6.20.0042.** PROTOCOLO: 14548. ORIGEM: LUÍS GOMES-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: COLIGAÇÃO LUÍS GOMES no CAMINHO CERTO (MDB / PL / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA) - LUÍS GOMES/RN e CARLOS AUGUSTO de PAIVA. RECORRIDO: FRANCISCO JOSEILSON da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL N° 0600349-06.2024.6.20.0047.** PROTOCOLO: 15473. ORIGEM: CARNAUBAIS-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO, FORÇA e ESPERANÇA (REPUBLICANOS/PSB). RECORRIDO: GLEIDSON BENEVIDES de OLIVEIRA e FRANCISCO WANDERLEY MENDES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO UNIÃO, FORÇA E ESPERANÇA, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL N° 0600214-91.2024.6.20.0047.** PROTOCOLO: 15074. ORIGEM: PENDÊNCIAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: MARIA ALBA BEZERRA de OLIVEIRA e ANGELICA CRISTIANY PADILHA AVELINO BEZERRA FERNANDES. **DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de pauta.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600237-18.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12685. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO dos TRABALHADORES - PT - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: ERALDO DANIEL de

PAIVA, MANOEL JUNIOR SOUTO de SOUZA e FRANCISCO IRAILSON NUNES COSTA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas apresentadas pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - REGIONAL (RN), determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.005,93 (mil e cinco reais e noventa e três centavos), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600528-25.2024.6.20.0051. PROTOCOLO: 15517. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR e MAIS FELIZ[PODE / PL / PSD / SOLIDARIEDADE / UNIÃO] - SÃO GONÇALO do AMARANTE/RN. RECORRIDO: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO e ERALDO DANIEL de PAIVA. Impedido/Suspeito o Juiz MARCELLO ROCHA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso da COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Marcello Rocha consignou a sua suspeição para atuar no feito. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e sete minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Presidente em exercício

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juiz Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral